

Soluções em Recebimentos

Layout de Arquivo Remessa

CBR454

(para convênio com 7 posições)

Manual Técnico



Orientações Técnicas



1. Apresentação

CONCEITO: O Arquivo-Remessa é o conjunto de informações que define e orienta o intercâmbio de informações por meio eletrônico entre o Banco do Brasil e as Empresas. O CBR454 é utilizado para impressão de bloquetes e carnês nas carteiras 18 e 17.

CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-REMESSA:

- a) Formato dos Registros: Fixos blocados;
- b) Organização: Seqüencial;
- c) Tamanho dos Registros: 250 bytes;
- d) Tipos de registros:
 - “01” – header do arquivo
 - “02” – instruções de cobranças fixas para a ficha de compensação
 - “03” – mensagens fixas para o verso do recibo do sacado (quadro de mensagens do carnê)
 - “04” – mensagens específicas para o verso da via do recibo do sacado (quadro de mensagens do carnê)
 - “05” – instruções de cobrança específicas do título para a ficha de compensação
 - “11” – dados do título para emissão de fichamentos ou carnê com nosso número de 17 posições
 - “12” – dados das parcelas para emissão do carnê
 - “99” - trailer
- e) Alinhamento de campos numéricos: Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- f) Alinhamento de campos alfanuméricos: Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.
- g) Nos campos do arquivo-remessa que possuírem DATA no formato “DDMMAA”, onde:
 - I - **DD** = Dia do mês;
 - II - **MM** = Mês do ano;
 - III- **AA** = Ano, observado que :
 - para ano igual a 2003 = “AA” igual a 03;
 - para ano igual a 2004 = “AA” igual a 04, e assim sucessivamente até o ano 2069.
- h) Nas instruções e mensagens, utilizar os seguintes caracteres:
 - Algarismos de 0 a 9;
 - Letras maiúsculas ou minúsculas, sem acentuação e sem “cedilha”;
 - Caracteres especiais: cifrão, porcentagem, aspas, apóstrofo, parênteses, asterisco, sinal de mais, vírgula, e-comercial, sustenido ou jogo da velha, sinal menor do que ou maior do que, barra, barra vertical, hífen, sinal de menos, ponto, ponto e vírgula, dois pontos, igual, interrogação e arroba (para tipo de impressão normal ou itálico);
- i) Não há limite de quantidade de remessas por dia;
- j) Cada arquivo-remessa de confecção de carnês pode conter no máximo 99.999 carnês (tipos de impressão 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do header do arquivo);
- k) Para teste de carnês produzidos por gráfica externa (tipos de impressão 09, 10 e 11 do header do arquivo) são permitidos, no máximo, 10 carnês (carnês excedentes serão descartados);
- l) Todos os carnês de uma remessa devem conter o mesmo número de parcelas;
- m) Número mínimo/máximo de parcelas:
 - Tipo 04: de 1 a 60 parcelas



- Tipos 05: de 1 a 15 parcelas

m) carnê semi-acabado (tipo 04) é válido somente para carteiras 18.

COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contem as informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (Conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Conter no mínimo: Um registro tipo 01, um registro tipo 11 e um registro tipo 99;
- c) **Registro Trailer:** Registro obrigatório de fechamento do arquivo.

ESTRUTURA DO ARQUIVO:

TIPO 01		Dados do cedente	obrigatório
TIPO 02	primeiro registro	Instruções fixas	opcional
TIPO 02	segundo registro	Instruções fixas	opcional
TIPO 03	primeiro registro	Mensagens fixas	opcional
TIPO 03	segundo registro	Mensagens fixas	opcional
TIPO 03	terceiro registro	Mensagens fixas	opcional
TIPO 04		Mensagens específicas	opcional
TIPO 05		Instruções específicas	opcional
TIPO 11	primeiro registro	dados do título	obrigatório
TIPO 04		Mensagens específicas	opcional
TIPO 04		Mensagens específicas	opcional
TIPO 05		Instruções específicas	opcional
TIPO 11	segundo registro	dados do título	obrigatório
TIPO 05		Instruções específicas	opcional
TIPO 05		Instruções específicas	opcional
TIPO 11	terceiro registro	dados do título	obrigatório
TIPO 99		trailer	obrigatório



2. CBR454 – Arquivo-Remessa

Registro Header de Arquivo-Remessa

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Header: “01”	
02	003 a 006	9(004)	Prefixo da agência	
03	007 a 007	X(001)	DV da agência	
04	008 a 016	9(009)	Código do cedente	
05	017 a 017	X(001)	DV do código do cedente	
06	018 a 020	9(003)	Carteira	
07	021 a 023	9(003)	Variação da carteira	
08	024 a 029	9(006)	Informar zeros	
09	030 a 074	X(045)	Nome do cedente	
10	075 a 084	X(010)	Sigla do cedente	01
11	085 a 086	9(002)	Tipo de impressão	02
12	087 a 146	X(060)	Endereço para devolução	03
13	147 a 154	9(008)	CEP para devolução	04
14	155 a 174	X(020)	Praça para devolução	05
15	175 a 181	9(007)	Seqüencial da Remessa	06
16	182 a 182	X(001)	Indicador de conferência do sequencial de remessa	07
17	183 a 186	X(004)	Espaços	08
18	187 a 194	X(008)	Identificador do arquivo	09
19	195 a 197	X(003)	Uso do banco	
20	198 a 235	X(038)	Espaços	
21	236 a 240	X(005)	Código de personalização	10
22	241 a 247	9(007)	Número do convênio com 7 posições	
23	248 a 250	X(003)	Espaços	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



Registro Detalhe de Arquivo-Remessa

Tipo 02 – Instruções de cobrança fixas para a ficha de compensação

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Detalhe: 02	11
02	003 a 003	9(001)	Tipo de fonte de instrução 1	12
03	004 a 004	9(001)	Tipo de fonte de instrução 2	12
04	005 a 005	9(001)	Tipo de fonte de instrução 3	12
05	006 a 006	9(001)	Tipo de fonte de instrução 4	12
06	007 a 066	X(060)	Instrução 1	13
07	067 a 126	X(060)	Instrução 2	13
08	127 a 186	X(060)	Instrução 3	13
09	187 a 246	X(060)	Instrução 4	13
10	247 a 250	X(004)	Espaços	

Tipo 03 – Mensagens fixas para o verso do recibo do sacado - Quadro de mensagens do carnê

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Detalhe: 03	14
02	003 a 003	9(001)	Tipo de fonte da mensagem 1	12
03	004 a 004	9(001)	Tipo de fonte da mensagem 2	12
04	005 a 005	9(001)	Tipo de fonte da mensagem 3	12
06	006 a 085	X(080)	Mensagem 1	15
07	086 a 165	X(080)	Mensagem 2	15
08	166 a 245	X(080)	Mensagem 3	15
09	246 a 250	X(005)	Espaços	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

**Tipo 04 – Mensagens específicas para o verso da via recibo do sacado -
Quadro de mensagens do carnê**

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Detalhe: 04	16
02	003 a 003	9(001)	Tipo de fonte da mensagem 1	12
03	004 a 004	9(001)	Tipo de fonte da mensagem 2	12
04	005 a 005	9(001)	Tipo de fonte da mensagem 3	12
06	006 a 085	X(080)	Mensagem 1	15
07	086 a 165	X(080)	Mensagem 2	15
08	166 a 245	X(080)	Mensagem 3	15
09	246 a 250	X(005)	Espaços	

**Tipo 05 – Instruções de cobrança específicas do título para a ficha de
compensação**

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Detalhe: 05	17
02	003 a 003	9(001)	Tipo de fonte da instrução 1	12
03	004 a 004	9(001)	Tipo de fonte da instrução 2	12
04	005 a 005	9(001)	Tipo de fonte da instrução 3	12
04	006 a 006	9(001)	Tipo de fonte da instrução 4	12
06	007 a 066	X(060)	Instrução 1	13
06	067 a 126	X(060)	Instrução 2	13
06	127 a 186	X(060)	Instrução 3	13
06	187 a 246	X(060)	Instrução 4	13
09	247 a 250	X(004)	Espaços	

**Tipo 11 – Dados do título para emissão de fichamentos ou carnê com Nosso Número de 17 posições**

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Detalhe: 11	
02	003 a 003	9(001)	Tipo de documento do sacado: 1-CPF; 2-CNPJ; 3-Isento	
03	004 a 018	9(015)	CPF/CNPJ do sacado (para tipo 1 ou 2) Zeros (para tipo 3)	
04	019 a 078	X(060)	Nome do sacado	
05	079 a 138	X(060)	Endereço do sacado	
06	139 a 146	9(008)	CEP do sacado	
07	147 a 164	X(018)	Praça do sacado	
08	165 a 166	X(002)	UF praça do sacado	
09	167 a 172	9(006)	Data de emissão (DDMMAA)	
10	173 a 178	9(006)	Data de vencimento (DDMMAA)	18
11	179 a 179	X(001)	Aceite	19
12	180 a 181	X(002)	Espécie do título	20
13	182 a 198	9(017)	Nosso número	21
15	199 a 208	9(010)	Número do título atribuído pelo cedente	
16	209 a 210	9(002)	Tipo de moeda	22
17	211 a 225	9(010)v99999	Quantidade de moeda variável	23
18	226 a 240	9(013)v99	Valor do título	24
19	241 a 242	9(002)	Prazo para protesto	
20	243 a 248	X(006)	Uso do banco	
21	249 a 250	9(002)	Total de parcelas do carnê	

**Tipo 12 – Dados das parcelas para emissão do carnê**

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Detalhe: 12	25
02	003 a 007	X(005)	Número de parcelas	26
03	008 a 013	9(006)	Vencimento da parcela (DDMMAA)	18
04	014 a 030	9(017)	Nosso número	27
05	031 a 043	9(013)	Valor do título ou quantidade de moeda variável	28
06	044 a 048	X(005)	Número da parcela	
07	049 a 054	9(006)	Vencimento da parcela	
08	055 a 071	9(017)	Nosso número	27
09	072 a 084	9(013)	Valor do título ou quantidade de moeda variável	28
10	085 a 089	X(005)	Número da parcela	
11	090 a 095	9(006)	Vencimento da parcela	
12	096 a 112	9(017)	Nosso número	27
13	113 a 125	9(013)	Valor do título ou quantidade de moeda variável	28
14	126 a 130	X(005)	Número da parcela	
15	131 a 136	9(006)	Vencimento da parcela	
16	137 a 153	9(017)	Nosso número	27
17	154 a 166	9(013)	Valor do título ou quantidade de moeda variável	28
18	167 a 171	X(005)	Número da parcela	
19	172 a 177	9(006)	Vencimento da parcela	
20	178 a 194	9(017)	Nosso número	27
21	195 a 207	9(013)	Valor do título ou quantidade de moeda variável	28
22	208 a 212	X(005)	Número da parcela	
23	213 a 218	9(006)	Vencimento da parcela	
24	219 a 235	9(017)	Nosso número	27
25	236 a 248	9(013)	Valor do título ou quantidade de moeda variável	28
26	249 a 250	X(005)	Espaços	



Registro Trailer de Final de Arquivo

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO TRAILLER

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 002	9(002)	Identificação do Registro Trailer: “99”	
02	003 a 017	9(015)	Quantidade de registros (total de registros, excluído o trailer)	
03	018 a 250	X(233)	Espaços	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

**NOTAS**

NOTAS	CAMPOS/CONTEÚDOS
01	SIGLA DO CEDENTE: informar o nome pelo qual a empresa é mais conhecida.
02	Informar código: 01 – para bloqueto envelopado e expedido pelo BB 02 – para bloqueto aberto e devolvido ao cliente 03 – para bloqueto envelopado e devolvido ao cliente 04 – para carnê semi-acabado pelo Banco e montado pelo cliente 05 – para carnê auto-envelopado devolvido ao cliente para postagem 06 – para carnê não envelopado devolvido ao cliente para entrega ao sacado 07 – para carnê auto-envelopado postado pelo Banco 08 – para carnê com envelope plástico postado pelo Banco 09 – para carnê teste não envelopado, devolvido ao cliente 10 – para carnê teste auto-envelopado, devolvido ao cliente 11 – para carnê teste com envelope plástico devolvido ao cliente
03	ENDEREÇO PARA DEVOLUCAO: Deve ser, obrigatoriamente preenchido para tipo de impressão 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Nos tipos de impressão 02 e 04 deve conter espaços.
04	CEP PARA DEVOLUCAO: Campo de preenchimento obrigatório para tipos de impressão 01 e 03
05	PRACA PARA DEVOLUCAO: Campo de preenchimento obrigatório para tipos de impressão 01 e 03
06	SEQUENCIAL DE REMESSA: Deve ser incrementado a cada remessa, quando esse campo for “S”.
07	INDICADOR DE CONFERENCIA.. Se o indicador de conferencia for igual a /S/ o sequencial de remessa deve ser igual ao anterior acrescido de 1. Se for igual a /N/ nao haverah conferencia ou atualizacao de sequencial de remessa.
08	A configuração do campo muda quando utilizado tipo de impressão de carnê, conforme descrito a seguir: Posições 183 a 184: número de parcelas para carnês tipos 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (exemplo: carnês com 10 parcelas informar 10. Não é permitido dentro do mesmo arquivo carnês com quantidade de parcelas diferentes). Posições 185 a 186: espaços
09	CBR454: para envio de arquivo para processamento TST454: para envio de arquivo para teste, exclusivamente para os Tipos de Impressão 1, 2, 3 e 4 Neste caso, se o arquivo não apresentar inconsistência, os bloquetes/carnês serão impressos com a informação “Modelo” em diagonal e encaminhados à agência de relacionamento da empresa.
10	CODIGO DE PERSONALIZACAO.. Somente para confecção de carne personalizado. Nos demais casos deve conter espaços.
11	REGISTRO-DETALHE TIPO 2: Podem ser informados até 2 registros por remessa, permitindo o máximo de 8 linhas de instruções fixas, com até 60 caracteres por linha. Caso sejam informados mais que 2 registros, os excedentes serão descartados.
12	REGISTRO-DETALHE TIPO 2 – Tipos de fonte: 1 – NORMAL 2 – NEGRITO 3 – ITÁLICO Caso seja informada fonte inválida, será utilizada fonte NORMAL



13	<p>REGISTRO-DETALHE TIPO 2 – Instrução: As instruções serão impressas da forma como se apresentam no registro. Cada campo de instrução será movido para uma linha de instrução do fichamento, exceto as que contiverem apenas espaços, que serão descartadas.</p> <p>As instruções fixas são impressas em todos os fichamentos da remessa, exceto para aqueles que têm instruções específicas (registro tipo 05). Nesses casos, são impressas as específicas e, a seguir, as fixas, na ordem em que foram informadas no arquivo, até completar 8 linhas de instruções (as excedentes serão descartadas).</p> <p>As instruções dos carnês serão impressas na ficha de compensação de todas as parcelas do lote de carnês (exemplo: arquivo contendo 1000 carnês com 10 parcelas cada carnê. A instrução será impressa nas 10000 fichas de compensação).</p>
14	<p>REGISTRO-DETALHE TIPO 03 Podem ser informados até 7 registros TIPO-03 por remessa, permitindo o máximo de 21 linhas de mensagens fixas, com até 80 caracteres por linha. Caso sejam informados mais que 7 registros, os excedentes serão descartados. A quantidade de mensagens será sempre um múltiplo de 3.,</p>
15	<p>REGISTRO-DETALHE TIPO 03 – Mensagem: As mensagens serão impressas da forma como se apresentam no registro. Cada campo de mensagem será movido para uma linha de mensagem no verso do fichamento. As mensagens que contiverem apenas espaços determinam a inclusão de espaços em branco.</p> <p>As mensagens fixas são impressas em todos os fichamentos da remessa, exceto para aqueles que têm mensagens específicas (registro tipo 04). Nesses casos, são impressas as fixas e, a seguir, as específicas. Caso o total de mensagens fixas seja maior do que 21 linhas, serão desconsideradas as últimas mensagens fixas, até a quantidade necessária para permitir a impressão de todas as mensagens específicas.</p>
16	<p>REGISTRO-DETALHE TIPO 04 Podem ser informados até 7 registros TIPO-04 para cada título, permitindo o máximo de 21 linhas de mensagens específicas, com até 80 caracteres por linha. Caso sejam informados mais que 7 registros, os excedentes serão descartados. A quantidade de mensagens será sempre um múltiplo de 3.,</p>
17	<p>REGISTRO-DETALHE TIPO 05: Podem ser informados até 2 registros para cada título, permitindo o máximo de 8 linhas de instruções específicas, com até 60 caracteres por linha. Caso sejam informados mais que 2 registros, os excedentes serão descartados.</p>
18	<p>Data Vencimento no formato DDMMAA 888888 – à vista 999999 – na apresentação 000000 – para deixar o campo em branco ou quando se tratar de carnê</p>
19	<p>Aceite: S para com aceite e N para sem aceite</p>
20	<p>Espécie do título: AP – apólice de seguro DU – dívida ativa da união DE – dívida ativa do estado DP – dívida ativa do município DM – duplicata mercantil DS – duplicata de prestação de serviço LC – letra de câmbio ND – nota de débito RC – recibo SG – nota de seguro NP – nota promissória</p>
21	<p>Preencher com zeros quando se tratar de remessa de carnê. Não contém DV- Dígito Verificador. As 7 primeiras posições devem ser preenchidas com o número do convênio e o restante é de livre uso pela empresa</p>



22	Tipo de moeda: 01 – FAJ-TR 02 – DOLAR 06 – FTR 07 – IDTR 08 – UFIR 09 – REAL 10 – UFESP
23	QUANTIDADE DE MOEDA: para o tipo de moeda 09 (real) preencher com zeros
24	VALOR DO TÍTULO: preencher com zeros quando a) tipo de moeda for diferente de 09 (real); ou b) para deixar em branco o campo valor no fichamento.
25	REGISTRO-DETALHE TIPO 12: Obrigatório para cliente que deseja utilizar o serviço de impressão em formato de carnê. Este registro deve vir após um registro do tipo 11 obrigatoriamente.
26	REGISTRO-DETALHE TIPO 12 – PARCELAS: - Para emissão das parcelas (máximo 60) devem ser informados até 10 registros tipo 12: a) primeiro registro com as parcelas de 1 a 6; b) segundo registro com as parcelas de 7 a 12 e assim sucessivamente; c) caso sejam informadas menos que 6 parcelas em um registro-detalhe, os campos não utilizados devem ficar em branco. - Os campos “nosso número”, “valor” e “vencimento” do registro-detalhe tipo 11 devem ser preenchidos com zeros.
27	REGISTRO-DETALHE TIPO 12 – NOSSO NÚMERO: Preencher campo numérico e diferente zero obrigatoriamente.
28	REGISTRO-DETALHE TIPO 12 – VALOR OU MOEDA VARIÁVEL: - Para tipo de moeda 09 (real) identificado no registro-detalhe tipo 11, o campo assumirá a definição de valor do título com 11 casas inteiras e 2 decimais. - Para demais tipos de moeda, o campo assumirá a definição de quantidade de moeda variável com 8 casas inteiras e 5 decimais. - Para deixar esse campo em branco no carnê quando o tipo de moeda for 09 (real) informar zeros no campo valor do título do registro-detalhe tipo 12.